



PORTARIA Nº 204 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar as senhoras **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, e **LIGIANE FOLLMANN**, Professora, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, no dia 26 de setembro do corrente, para participarem do curso de Aprofundamento em Gestão para Educação Municipal, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 1 (uma) diária para cada servidora, para cobertura das despesas.

§ 2º: As servidoras utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal